

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a realização de estudo para a criação de Banco de Sangue no Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, a realização de estudo para a criação de Banco de Sangue ou o estudo e divulgação de uma campanha para levar os munícipes para doação de sangue, como: “*Corbélia salva vidas*”. Levando as pessoas e distribuindo alimentos no retorno.

JUSTIFICATIVA: A doação de sangue é um ato de solidariedade que salva vidas. No entanto, muitos municípios enfrentam dificuldades devido à baixa adesão da população e à ausência de um centro de coleta adequado. Assim, é fundamental que o Poder Executivo estude a viabilidade da criação de um Banco de Sangue no município, garantindo um abastecimento constante para emergências e procedimentos médicos. Caso a instalação de um Banco de Sangue não seja viável, sugerimos que o município promova uma campanha ativa para incentivar a doação, facilitando o deslocamento dos munícipes até os hemocentros e oferecendo um suporte no retorno, como a distribuição de alimentos e brindes para os doadores, em reconhecimento ao gesto nobre de salvar vidas. Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para a saúde pública e estimular a solidariedade na cidade, garantindo que os munícipes tenham acesso mais fácil e incentivado à doação de sangue.

 **Emanuel Huff**
Emanuel Andriago Huff
Data 05/02/2025 13:27
#ed7e7f51e3cf11ef946542010a2b610e

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
CORBÉLIA



Validador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada



ELI STEFANELLO
1º Secretário

